
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 012/2013-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio
Doença em favor da servidora Elisangela Aparecida
Portela da Silva.”

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Elisangela Aparecida Portela da Silva, efetiva no cargo de Professor Orientador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 19/02/2013 e término em 19/04/2013 conforme processo do IPECAN n.º. 019/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 14 de agosto de 2013.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:7C8F8B12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2013. Edição 1010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>